DESPACHO N° 190/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** da **Projeto de Lei nº 194/2026**, que “Institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais Comunitários no âmbito do Município de Caldas Novas, estabelece diretrizes para sua implementação e dá outras providências. ”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos quatro dias do mês de setembro de 2026 (04/09/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO